



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ao Sr. José Aurino Madeiro Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 001/2023/SME-IN, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A PADROEIRA NOSSA SENHORA SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, NO DIA 25 DE JULHO DE 2023 - LOCAL ESPAÇO LUÍS CATIRINA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, diretamente com seu artista, a Banda **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ME**, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paramoti (Ce), 20 de junho de 2023.



JOSÉ AURINO MADEIRO SILVA

Ordenador de Despesas da Secretaria de
Educação, Cultura, Esporte e Juventude